



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 8 de Agosto de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 776/E640/VII/GPAL/2025, de 21 de Agosto de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 22 de Agosto de 2025:

1. e 2. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) acompanha e avalia continuamente a utilização dos parques de estacionamento público, formulando medidas de gestão adequadas com base na taxa de ocupação dos lugares de estacionamento e nas necessidades dos cidadãos, de modo a incentivar os condutores a utilizar de forma eficiente os recursos de estacionamento público.

Entre as medidas já adoptadas, destaca-se a implementação experimental do modelo tarifário de meia hora em cinco parques de estacionamento público, nomeadamente os do Edifício Mong Son, do Posto Fronteiriço Qingmao, do Hospital Macau *Union*, do Edifício de Especialidade de Saúde Pública e da Residência para Idosos na Avenida do Nordeste, bem como a redução das tarifas de estacionamento para motociclos e ciclomotores em três desses parques. Com base na avaliação efectuada, tais medidas revelaram-se eficazes e foram amplamente reconhecidas pela sociedade. A DSAT planeia estender progressivamente o modelo tarifário de meia hora a outros parques de estacionamento público, divulgando oportunamente o plano concreto de implementação.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

No futuro, a DSAT, com base nos princípios do utilizador-pagador e dos modos de deslocação ecológica, e ponderando entre a utilização racional dos recursos públicos e a conveniência dos cidadãos, estudará a possibilidade de introduzir ajustamentos adicionais tarifários ou de implementar medidas de benefício.

3. Em conformidade com as orientações do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030) relativas à optimização e ao ajustamento dos recursos de estacionamento, bem como com as directrizes do Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio (2016–2025), a DSAT continua a prestar atenção às necessidades de estacionamento das pessoas com deficiência. Actualmente, já foram criados lugares de estacionamento reservados para motociclos e ciclomotores de pessoas com deficiência nas vias públicas de Macau, de forma a facilitar a sua utilização. A DSAT acompanhará de perto a procura desses lugares nos parques de estacionamento público e, com base numa avaliação que integre o projecto das instalações de cada parque público, irá ponderar, no momento oportuno, os ajustamentos necessários.

O Director dos Serviços  
para os Assuntos de Tráfego, substituto  
Chiang Ngoc Vai  
4 de Setembro de 2025